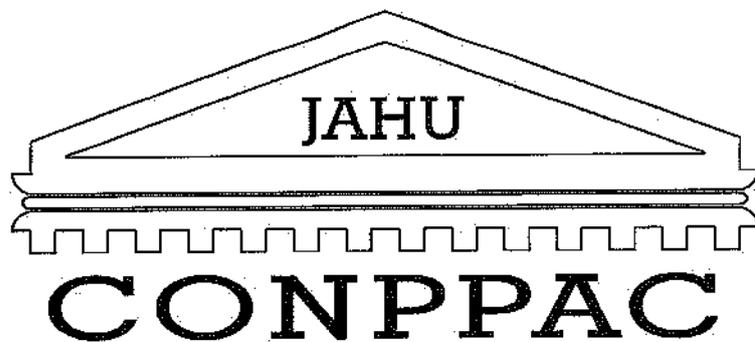




ATA DA 2a. REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA GESTÃO BIENAL 2021/2022, DO CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JAHU (CONPPAC), ÓRGÃO COLEGIADO DE CARÁTER CONSULTIVO E DELIBERATIVO, AO DIA 09 DE JUNHO DE 2022, realizada dentro das dependências do prédio da Estação do Som de Jahu, à Praça Totó Sampaio, s/n, Jaú (S.P.), com início às 15h30 para primeira chamada e 15h45 para segunda chamada. Entre titulares e suplentes estavam presentes o Sr. Carlos Donisete de Oliveira, Sra. Marilda Cecilia Paulucci Casonato, Srta. Ana Paula Turrini da Costa Neves, Sr. Ricardo Luis Dal´Bó, Sr. Paulo Sergio Magalhães, Sra. Gabriela da Matta Guedes, Sr. Juliano Meneghello, Sr. Waldemar Prado Carneiro Lyra Netto, Sra. Luciana Palanca, Sra. Maria Silvia Modolo, Sr. Joaquim Zugliani, Sra. ... (a completar)

com a seguinte **PAUTA:** **1)** Comunicado aos conselheiros sobre as representações junto ao M.P. sobre as infrações à Rua Major Prado, 482 e Rua Tenente Lopes, 182; **2)** Análise da proposta de Reforma e Requalificação à Rua Marechal Bittencourt, 241 esquina com Rua Campos Salles (GP-3) a ser apresentada pelo Engenheiro Civil Carlos João Perlatti conforme consta no. **PROC. 4193-RP/2022;** **3)** Análise da proposta de ampliação do Prédio à Rua Sete de Setembro, 462 (GP-2) a ser apresentada pelo arquiteto Guilherme Henrique Spirito Boza **PROC. 6276-RP/2022;** **4)** Apreciação de complementação/anexação de proposta anteriormente já discutida da possibilidade de tornar uma antiga despensa interna em banheiro, bem como, projeto de acessibilidade e sanitários externos para a edificação à Rua Edgard Ferraz, 547 (GP-2) aos processos analisados na reunião passada sob nº **PROC. 14667-RP/2021 e PROC. 15072-RP/2021.** O Sr Carlos Donisete de Oliveira, Secretário Interino de Cultura e Turismo de Jahu, leu a pauta e deu início aos trabalhos. Em consulta aos Conselheiros sobre a possibilidade de deixarem a discussão da PAUTA 1 para o final e iniciar pela PAUTA 2. Com o aceite de todos, seguiu-se para avaliação do projeto referente ao **PROC. 4193-RP/2022,** edificação de Grau 3 localizado à Rua Marechal Bittencourt, 24. A palavra foi passada ao Engenheiro Civil Carlos João Perlatti, que tecnicamente começou a explanação através das plantas que trouxe consigo, explicando que a intervenção





Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu

voltada para Marechal Bittencourt e Campos Salles não pode ser aberta por inteiro. O Sr. Ricardo Dal'Bó pede a palavra e diz que, por ser uma edificação de Grau 3, existe proporção e frontão grego em cada entrada e a porta extrapola, por ser de 3,8 metros de altura. Salientou que não pode haver descaracterização da fachada e beiral, pois já existe intervenção de 3,8 metros no local. Foi pedido para manter o mesmo vão existente e transformar a janela em porta. No lado que compreende a Rua Marechal Bittencourt, existem hoje dois (2) vitraux medindo 1,60 metros cada que, embora já tenha sido transformado, é importante aproveitar a espaleta e o vão da janela e manter o restante da edificação. Importante frisar que a porta do alpendre será mantida. A parede intermediária da sala interna poderá receber uma abertura. O Engenheiro Sr. Perlatti explicou que a varanda externa do prédio é equipamento e poderá receber um toldo futuramente, mas nada fixo e que comprometa a fachada.

Dando continuidade, foi para análise a proposta de ampliação do prédio existente à Rua Sete de Setembro, conforme **PROC.6276-RP/2022**, edificação de Grau 2. Foi passada a palavra ao Arquiteto Sr. Guilherme Boza, ao qual iniciou explicando que já existe uma intervenção interna solicitada e que hoje o pedido é para considerarem interno e externo. A nova proposta contemplará não apenas na criação de uma nova área de recepção, como também ser um prédio com acessibilidade, mediante a instalação de uma rampa para que haja acesso para cadeirantes e idosos, que no futuro poderá vir a ser instalado um elevador, sempre seguindo a NBR 9050/20 (Acessibilidade), no corredor lateral do prédio. Há ainda a intenção de ser feito um novo lavabo, demolição de três (3) cômodos e intervenção interna com troca de esquadrias. O Sr. Dal'Bó pediu para que o vão original fosse mantido.

Prosseguindo com as pautas, a última a ser exposta foram de projetos anteriormente discutidos pelo CONPPAC, referente aos **PROC.14667-RP/2021** e **PROC.15072-RP/2021**, de Grau 2. O Sr. Dal'Bó disse que não conseguiu mensurar a real necessidade dos banheiros do fundo. Pediu para que o projeto fosse reapresentado em um futuro próximo, caso haja novas intervenções. Indicou o rebaixe do portão por conta do degrau alto e o corredor lateral contemplando acessibilidade, como entrada principal para cadeirantes. Frisou que





não poderá ter intervenção externa com toldo porque meche em toda a fachada existente. O toldo deverá ser retrátil, dentro da própria janela que será instalada. O Engenheiro mencionou sobre a possível fachada de vidro e ombrelone de parede. O Sr. Dal'Bó salientou que o alpendre não é original da casa.

Expostas todas as pautas, o Sr. Ricardo Dal'Bó introduziu as adversidades encontradas nos prédios da Rua Major Prado, 482 e Rua Tenente Lopes, 182, com a explanação e motivos para que haja representação junto ao Ministério Público. Ambas desobedeceram todas as normas quanto à Lei nº3.833, de 9 de Dezembro de 2003, a qual diz em seu Art. 31 "Em nenhuma circunstância o bem tombado poderá ser destruído, mutilado ou modificado". A Prefeitura ajuizará uma ação de responsabilização civil pública para reparação do prejuízo e danos causados aos referidos patrimônios históricos de Jaú.

O Sr. Dal'Bó perguntou se mais alguém tinha dúvidas ou esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, Jahu, 09 de Junho de 2022. 17 horas.

Carlos Donisete de Oliveira
SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA E TURISMO

Ana Paula Turrini da Costa Neves
1a. SECRETÁRIA - CONPPAC

